

P O R T A R I A Nº 670/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-20204/000211/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/04/2025 a 22/07/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **SUZANA DE SOUZA BRAGA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11738, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal